

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 027/2025

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 080/2024,
que concedeu aposentadoria por tempo
de contribuição em favor de Regina
Helena Reis da Vitória.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 080/2024 de 19 de junho de 2024, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal REGINA HELENA REIS DA VITORIA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nivel II - Padrão 1088”, matrícula 81043.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 10 de março de 2025.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.03.10
15:00:28 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2025.03.12 12:38:07
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



PREFEITURA DE
CARIACICA